



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Av. Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES
27 3756-5536

RETIFICAÇÃO Nº 3 – EDITAL 49/2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, por meio da comissão responsável pelo processo seletivo do **curso de Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional**, instituída pela portaria Nº 035, de 21 de fevereiro de 2017, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 49/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Total de pontos do candidato
Certificado de Curso de Doutorado	15 pontos	15 pontos	
Certificado de Curso de Mestrado	13 pontos	13 pontos	
Certificado de Curso de Especialização			
- Área específica do curso (Tecnologia Educacional)	10 pontos	10 pontos	
- Outras áreas	5 pontos	5 pontos	
Experiência acadêmica (em qualquer área)	3 pontos por ano	18 pontos	
Experiência profissional	2 pontos por ano	12 pontos	
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	2 pontos por apresentação	12 pontos	
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	1 ponto por congresso/ evento/simpósio	5 pontos	
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento na área de Tecnologia Educacional com carga horária mínima de 20 h.	1 ponto a cada 20 horas completas	10 pontos	
Total máximo de pontos		100	

Leia-se:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Total de pontos do candidato
Certificado de Curso de Doutorado	15 pontos	15 pontos	
Certificado de Curso de Mestrado	13 pontos	13 pontos	
Certificado de Curso de Especialização			
- Área específica do curso (Tecnologia Educacional)	10 pontos	10 pontos	
- Outras áreas	5 pontos	5 pontos	
Experiência acadêmica (em qualquer área)	3 pontos por ano	18 pontos	
Experiência profissional	2 pontos por ano	12 pontos	
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	2 pontos por apresentação	12 pontos	
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	1 ponto por congresso/ evento/simpósio	5 pontos	
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento na área de Tecnologia Educacional com carga horária mínima de 20 h.	1 ponto por certificado	10 pontos	
Total máximo de pontos		100	

Barra de São Francisco, 28 de julho de 2017.

Jean Rubyo de Oliveira Lopes

Diretor-Geral do *campus* Barra de São Francisco

Portaria 1628 de 14 de agosto de 2014